



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**  
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues  
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.  
[www.camaraiporanga.sp.gov.br](http://www.camaraiporanga.sp.gov.br)



**PORTARIA 008/2024**

**OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Facultar o Ponto nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, sendo o último dia o denominado "quarta-feira de cinzas", visto que se mostra conveniente ao funcionário e à Administração Pública.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 09 de fevereiro de 2024

  
**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga